

**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000  
Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS  
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br  
www.coronelbarros.rs.gov.br

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

06 de Novembro de 2020

**DECRETO EXECUTIVO Nº 2.926, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Abre crédito adicional suplementar.

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 2.131, de 24 de dezembro de 2019,

**DECRETA**

Art.1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, no valor de R\$16.000,00 (Dezesseis mil reais) destinado a atender insuficiência de saldo na seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
07.01.27.813.0031.1.020 - Construir Praças Públicas	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 16.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos no art. 1º valer-se-á da seguinte redução orçamentária:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
02.01.04.122.0002.2.002 - Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito.	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 1.500,00
02.01.08.243.0019.2.082 - Manter o conselho Tutelar	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 500,00
03.01.04.122.0002.2.003 - Manter as Atividades da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças.	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	R\$ 1.000,00
03.01.04.122.0002.2.003 - Manter as Atividades da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças.	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 3.000,00
03.01.04.122.0002.2.010 - Manter e Conservar o Prédio do Centro Administrativo.	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.000,00
03.01.04.122.0002.2.010 - Manter e Conservar o	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	R\$ 500,00

**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

Prédio do Centro Administrativo.		<b>PESSOA JURÍDICA</b>	
<b>03.01.04.122.0002.2.016 -</b> Divulgar atos oficiais	<b>3.3.90.39.00.00.00</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</b>	<b>RS 1.000,00</b>
<b>03.01.04.129.0004.2.019 -</b> Incrementar a receita municipal - Nota Fiscal dá Prêmios	<b>3.3.90.31.00.00.00</b>	<b>PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E OUTRAS</b>	<b>RS 1.400,00</b>
<b>03.01.04.129.0004.2.020 -</b> Implementar e manter o Programa Municipal de Educação de Educação Fiscal	<b>3.3.90.30.00.00.00</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>RS 500,00</b>
<b>03.01.06.181.0005.2.021 -</b> Apoiar o Policiamento Militar	<b>3.3.90.30.00.00.00</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>RS 500,00</b>
<b>03.01.06.181.0005.2.022 -</b> Manter prédio da Brigada Militar	<b>3.3.90.30.00.00.00</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>RS 300,00</b>
<b>04.01.13.122.0011.2.047 -</b> Promover Eventos	<b>4.4.90.52.00.00.00</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	<b>RS 500,00</b>
<b>04.01.13.392.0013.2.126 -</b> Manter Grupo Musical Arte e Encanto	<b>3.1.90.04.00.00.00</b>	<b>CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO</b>	<b>RS 500,00</b>
<b>06.01.20.608.0023.2.100 -</b> Realização de inseminação artificial de bovinos (Leite)	<b>3.3.90.30.00.00.00</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>RS 1.000,00</b>
<b>06.01.20.782.0022.1.034 -</b> Construir ponte sobre o Rio Conceição	<b>4.4.90.51.00.00.00</b>	<b>OBRAS E INSTALAÇÕES</b>	<b>RS 2.800,00</b>

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 06 de novembro de 2020.

  
**Edison Osvaldo Arnt**  
Prefeito

Registre-se e publique-se

  
**Eder Dejanir Pletsch**

Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.